AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Relatório de Consulta Pública

Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos

Agência Portuguesa do Ambiente

Maio 2019

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Consulta Pública – Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos RECAPE2775
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental / Divisão de Cidadania Ambiental
Autor: Maria Clara Sintrão
Data de edição: Maio 2019

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO 4
2.O RECAPE 4
3.LOCALIZAÇÃO 4
4.PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA 4
5.DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA 4
6.PROVENIÊNCIA E SINTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS 5

ANEXOS

- Lista de entidades convidadas a participar na consulta pública
- Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 151-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos..

O proponente deste projeto é a Polis Litoral Ria de Aveiro e a entidade licenciadora a Agência Portuguesa do Ambiente.

2. O RECAPE

Esta fase do procedimento de avaliação tem por objetivo proceder à verificação da conformidade do Projeto de Execução com o determinado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e, também, a determinação da eficácia das medidas previstas para evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos e potenciar os efeitos positivos, bem como, se necessário, determinar a adoção de novas medidas.

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se nos concelhos de Águeda, Aveiro e Oliveira do Bairro.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 15 dias úteis, de 15 de Abril a 8 de maio de 2019.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

Os elementos constantes do RECAPE, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta no portal participa (http://participa.pt) e, também, em ww.apambiente.pt.

A sua divulgação foi feita por meio de

- Afixação de Anúncios na CCDR-Centro e nas Câmaras Municipais de Águeda, Aveiro e Oliveira do Bairro
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal paticipa.pt.
- Envio de comunicação às entidades constantes no anexo I.

6. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidos cinco pareceres com a seguinte proveniência: DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; DRAP C – Direção regional de Agricultura e Pescas do Centro; Turismo de Portugal; Câmara Municipal de Águeda; Mare - Universidade de Évora.

A **DGADR** informa que o projeto não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos do âmbito da sua competência, pelo que nada tem a opor.

A **DRAPC** considera que o projeto de execução obedece, na generalidade, às condições definidas na DIA e informa que a deposição de dragados em terrenos agrícolas incluídos na RAN tem parecer favorável. No entanto, adverte que a altura da deposição de sedimentos considerada no projeto de execução é mais elevada nesta nova configuração das áreas de deposição (14 cm face aos 7 cm em anteprojeto) o que contraria a posição desta entidade que considerava uma altura máxima de deposição de 7 cm. Por último, refere que compete à DRAPC a fiscalização das ações de deposição e espalhamento dos sedimentos em áreas de RAN. Assim, aquando das futuras ações de deposição e espalhamento dos sedimentos em terrenos agrícolas, a DRAPC deverá ser previamente notificada destas operações de forma a garantir a sua fiscalização.

O **Turismo de Portugal** informa, no que ao turismo diz respeito, nada ter a referir.

A **CM Águeda** tece, relativamente aos elementos a seguir elencados, os seguintes comentários:

Elemento n.º 1: a metodologia para controlo da flora invasora que é indicada - controlo físico por corte e controlo de seguimento com corte de rebrotes (sem aplicação de glifosato) - não é a mais correta nem aquela que é considerada boa prática. O corte e arranque não são eficientes. Dever-se-á promover o descasque para garantir a morte dos exemplares e só, posteriormente, o corte e trituração e encaminhamento para destino final. Só os exemplares de menor dimensão poderão ser arrancados. O espaço a que a intervenção se refere está localizado na área abrangida pelo procedimento de regularização de troço do rio Águeda e controlo de espécies da flora infestante. Assim, neste seguimento, no âmbito das ações a implementar para restauro do habitat 91E0 em zona marginal ao rio, poderá obviar-se a primeira intervenção (controlo inicial de espécies invasoras) podendo executar ações de seguimento e restauro da vegetação espontânea.

Elemento n.º 17: o efeito que as alterações nas cotas dos terrenos terão a nível regional em geral ou a nível dos campos agrícolas de Travassô (cuja cota é inferior) não é mencionado ou analisado. Por este motivo não se pode considerar que este elemento tenha sido entregue.

Elemento n.º 18: os sedimentos a extrair para desassoreamento da lagoa têm caraterísticas biogeoquímicas e granulométricas semelhantes ao local de deposição. Em termos de qualidade dos mesmos foram caraterizados como pertencentes à Classe 1 (sem poluentes), e com elevados conteúdos de matéria orgânica, pelo que são compatíveis com o uso do solo a que se destinam as áreas de deposição. Contudo, a deposição em campos agrícolas e focando a afetação da produção agrícola dos mesmos, não foi especificamente analisada. A dragagem e deposição de

material terá uma duração de sete meses, não sendo possível executar trabalhos por motivos de preservação da biodiversidade entre o início do mês de fevereiro e o dia 15 de junho. A calendarização indicada na memória descritiva para o desassoreamento da Pateira de Fermentelos aponta para a afetação de até dois ciclos agrícolas distintos, consoante a localização da área de deposição. Este impacto não foi devidamente caracterizado ou avaliado.

Elemento n.º 19: o plano de recuperação paisagística para as áreas afetadas é limitado a uma zona reduzida junto do açude sobre o rio Águeda. Existe um projeto de restabelecimento do Habitat Natural Prioritário 91E0, bem como as propostas para recuperação das margens do rio afetadas pela construção do açude e a integração paisagística do edifício de comando:

- Margens do rio: as macrófitas paludosas autóctones removidas das valas de escoamento e drenagem das áreas de deposição deverão ser utilizadas na recuperação ambiental das áreas a restaurar, preservando o património e biodiversidade genética intraespecífica regional, em apoio às obras de engenharia natural a implementar nas ações de consolidação das margens do rio. A solução de Bio Roll menciona a colocação de rizomas ou bolbos de espécies aquáticas. Deverá minimizar-se a introdução de espécies vegetais não nativas da região.
- Edifício de comando: sugere-se a plantação de uma maior diversidade de espécies vegetais, não só arbóreas/ arborescentes, como é o caso do pilriteiro, mas outras de caráter ripícola ou sub-ripícola, de que são exemplo o freixo, o sanguinho de água, o sabugueiro, o loureiro, o ulmeiro, a aveleira, entre outros, e que poderão fornecer, concomitantemente, uma função ecossistémica de refúgio e alimentação para diversas espécies da fauna ribeirinha presentes no local.
- Restabelecimento do Habitat 91E0: nos critérios subjacentes à proposta de intervenção é indicado que o projeto deverá consistir no reforço da vegetação ripícola presente. O cronograma estabelecido para restauro da vegetação ripícola junto do açude insuflável de Requeixo, contabiliza ações para três anos. As intervenções previstas para o primeiro ano do projeto são de controlo de espécies da flora invasora terrestre. Contudo, em virtude das ações de remoção de espécies da flora invasora (principal foco no género Acácia e nas canas (Arundo donax) já realizadas durante o ano de 2018 e 2019, as ações do primeiro ano deverão ser semelhantes às do segundo e terceiros anos. A metodologia proposta para a primeira intervenção (controlo físico por corte ou arranque) não é a mais eficiente, sendo mais adequado sempre que necessário, proceder ao descasque dos exemplares de acácia. O procedimento indicado para os anos subsequentes é correto. A afetação da vegetação da margem direita será profunda, devido à construção da passagem para peixes, que implicará a remoção da galeria ripícola (frequentemente reduzida a uma cortina ripícola) interferindo igualmente com a localização do caminho pedonal marginal à linha de água que deverá ser desviado ligeiramente para norte. A plantação prevista para o segundo ano poderá efetuar-se no outono/inverno imediatamente após a finalização das obras de construção do açude. As espécies elencadas enquadram-se com a vegetação esperada, podendo apresentar contudo uma maior diversidade específica. A colocação de estacaria utilizando ramos do presente ano de espécies como o salgueiro que se encontrem na área poderá reforçar de forma eficiente a estrutura da vegetação ripícola.
- Muro guia e maciço do açude: a vegetação a colocar deve ser constituída por espécies autóctones da zona, podendo ser utilizadas as plantas removidas no processo de obra de desassoreamento da lagoa (e.g. limpeza de valas para drenagem dos sedimentos depositados).

Elemento n.º 21: conta-se com o parecer favorável, emitido pela Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, que autoriza a utilização não agrícola de um prédio rústico sito no concelho de Aveiro, ao abrigo da alínea l) do artigo 22.º do DL 73/2009 de 31 de março. Contudo, são ainda referidas as áreas de deposição OR1 (concelho de Aveiro); OR1, FER1 e FER2 (do concelho de Águeda); FER3, FER4 e FER5 (do concelho de Oliveira do Barro); bem como a DGN1

(concelho de Aveiro), todas com áreas superficiais associadas. Questiona-se o prédio identificado, não sendo clara a sua redação.

Elemento n.º 27: a localização da área de estaleiro identificado em EIA e aprovado em sede de DIA para apoio às ações de desassoreamento é o parque de estacionamento próximo da Estalagem da Pateira de Fermentelos. Esta localização pode vir a ter um impacto negativo para o turismo local, numa época que é considerada alta para a atividade turística e de visitação do concelho e mais especificamente da lagoa da Pateira de Fermentelos. Uma vez que a draga não terá que deslocar-se a terra, a localização do contentor poderá ser outra, com menor interferência negativa para o turismo.

Elemento n.º 27: a manutenção da draga não será feita em terra, antes no local de trabalho da mesma. Por este motivo, salienta-se a necessidade de minimização do número de intervenções para este fim, e reforça-se a importância da adoção de medidas preventivas que acautelem o potencial de ocorrência de derrames/escorrências para o meio.

Elemento n.º27: o estaleiro de apoio ao processo de obra de implementação do açude insuflável no rio Águeda deve ser indicado pelo dono de obra. Na seleção do local a ocupar por esta infraestrutura de apoio deverá considerar-se o perigo de poluição para as linhas de água das proximidades. O local deve obedecer a certos requisitos: proximidade da obra, ser uma área já intervencionada e finalmente estar localizada nas proximidades da ponte de Requeixo. É indicado no RECAPE o parque de estacionamento junto da ponte de Requeixo, não sendo referida esta opção como vinculativa. Assim, entende-se ser conveniente a estabilização do local a designar, sendo preferível uma alternativa que embora mais afastada geograficamente, constitua uma diminuição do risco ambiental. Sendo escolhido o espaço antes referido, deverá ser ponderada a inibição algumas ações com maior risco de provocar poluição (e.g. lavagem de maquinaria diversa e manuseamento e uso de hidrocarbonetos) em virtude da localização do estaleiro em área sensível. Conforme já reiterado anteriormente, foi demonstrada a necessidade da construção do açude do rio Águeda - "Açude de Requeixo" - para garantir o equilíbrio ecológico e as melhores condições ambientais na sub-bacia do rio Águeda, mais concretamente na lagoa da Pateira de Fermentelos e zonas húmidas limítrofes/envolvente. Uma correta gestão do mesmo e a construção da passagem para peixes (PPP), acautelará a sua compatibilização com outros projetos que estão em implementação na região e que visam a promoção de valores ambientais associados à fauna e flora ripícolas, nomeadamente o LIFE Águeda – Ações de Conservação e Gestão para Peixes Migradores na Bacia Hidrográfica do Vouga (Life16 ENV/PT/000411). Neste sentido, deverá ser assegurado o funcionamento adequado da PPP, associada ao açude de Requeixo, mantendo-se desta forma o continuum fluvial do rio Águeda. No que diz respeito à solução técnica apresentada para a passagem da ictiofauna, a equipa interna não dispõe de conhecimentos específicos na matéria, para se pronunciar fundamentadamente sob a solução.

O **MARE** tendo em consideração a já extensa fragmentação da bacia hidrográfica do Vouga, e em particular a que se observa na sub-bacia do rio Águeda, mas também o elenco faunístico presente na área de intervenção da requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos, considera importante fazer as seguintes considerações:

- Não tendo ficado claro o período em que se recomenda que decorram as intervenções previstas sublinha que estas não devem ocorrer entre o início de fevereiro e 15 de junho face ao elevado valor conservacionista de espécies de avifauna e da ictiofauna presentes.

- A lista de espécies apresentada continua a omitir a presença de espécies importantes do ponto de vista socioeconómico e conservacionista como a Lampreia Marinha, a Lampreia da Costa de Prata, Truta marisca e Muge.

- A informação sobre períodos de migração apresenta algumas incorreções: a migração do sável e da savelha no Vouga ocorre com maior expressão a partir do mês de fevereiro; a boga-comum tem o seu período de migração entre os meses de dezembro a abril; a enguia-europeia apresenta épocas de migração para montante (meixão ou enguias de vidro) entre os meses de novembro e abril; entre abril e junho assiste-se ao movimento para montante dos "elvers" (juvenis de enguia já pigmentados), sendo nesta fase que se encontram na área de intervenção; a migração para jusante (enguias prateadas) ocorre entre os meses de dezembro e fevereiro; a migração da lampreia-marinha decorre entre janeiro e maio, tendo o seu pico entre março e abril.

- As zonas propostas para dragagem, em particular na área que se encontra mais perto do rio cértima (dgs2), estão próximas de locais com ocorrência confirmada, ou potencial, de larvas (amocetes) de lampreia-marinha, e, muito provavelmente, de lampetra alavariensis. Neste sentido, considera-se que deve ser efetuado um reforço das ações de monitorização propostas, através da inclusão de um maior número de locais de amostragem entre os pontos EA 07 e EA08, que incidam em particular nas áreas propostas para dragagem.

- Relativamente à fase de exploração, a principal preocupação com o funcionamento do açude e respetiva passagem para peixes prende-se com a necessidade de garantir a continuidade longitudinal nos meses de menor caudal, bem como de manter uma chamada suficiente a jusante do obstáculo para criar condições de atratividade da passagem para peixes. O funcionamento do açude, em conjunto com a respetiva passagem para peixes, deve garantir a transposição piscícola durante as épocas de migração das espécies que ocorrem na área de intervenção e que coincidem com o período previsto para funcionamento da infraestrutura (junho a setembro), em particular a truta e o muge. Esta última, não tendo o mesmo valor conservacionista, ou socioeconómico, das espécies descritas nos pontos anteriores, desempenha um papel fundamental no ecossistema, pelo aporte de nutrientes de origem marinha para o sistema fluvial.

- A monitorização associada à componente ictiofaunística não é absolutamente claro, sobretudo em relação à referência ao conjunto de técnicas de biotelemetria que se prevê utilizar neste âmbito. Mais concretamente, não é esclarecida a necessidade de se utilizarem simultaneamente três métodos distintos de monitorização biotelemétrica no mesmo local (zona de saída, a montante, da passagem), nomeadamente marcas do tipo pit (passive integrated transponder), radiotransmissores e transmissores acústicos.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

ENTIDADES

DGADR

DRAP C

EMFA

TURISMO DE PORTUGAL

O MARE

QUERCUS

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL

JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E OIS DE RIBEIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS REQUEIXO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ

ANEXO II

DCOM

REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

'19-05-08 004141 DRAPC

E0383821-201905 - 10-05-2019

Exmo(s). Sr(s).
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
APARTADO 7585, ALFRAGIDE
2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
SO24853-201904-DCOM.DCA	12/04/2019	OF/113/2019/DIAm 8398	Coimbra

Assunto: Consulta Publica do RECAPE 2775 -"Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos"

Em resposta ao vosso ofício nº SO24853-201904-DCOM.DCA de 12-04-2019, com assunto: Consulta Publica do RECAPE **2775** - "Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos" e após ter analisado os documentos disponibilizados no âmbito desta consulta pública, a DRAPC tece as seguintes considerações:

1º O Projeto de Execução na generalidade obedece às condições definidas na Declaração de Impacte Ambiental, como ainda aos comentários e observações feitas pela Comissão de Avaliação,

2º Foi solicitado à ERRANC, no processo 203 ER- RAN.C /2016, um pedido de parecer e legalização, relativamente à deposição dos materiais dragados em terrenos agrícolas incluídos na Reserva Agrícola Nacional. Tendo esta entidade através da deliberação nº 293/2 emitido parecer favorável.

3º A altura de deposição de sedimentos considerada no projeto de execução é mais elevada nesta nova configuração das áreas de deposição (14 cm face aos 7 cm em Anteprojeto) o que contraria a posição da DRAPC manifestada no ofício 227_2015_DIAm, que considerava uma altura máxima de deposição de 7 cm.

4 º De acordo com o artigo 40º do Decreto-lei nº 199/2015 de 16 Setembro, republicação da Lei nº 73/2009 de 31 de Março, compete à DRAPC a fiscalização das ações de deposição e espalhamento dos sedimentos em áreas de RAN. Assim, quando das futuras ações de deposição e espalhamento dos sedimentos em terrenos agrícolas, a DRAPC deverá ser previamente notificada destas operações de forma a garantir a sua fiscalização.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Fernando Carlos Alves Martins)

GR/GR

Ângela Pinto Correia

Chefe de Serviços de Desenvolvimento Agrícola e Florestal

Na resposta indicar sempre a nossa referência

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
SEDE: Rua Amato Lusitano, Lote 3 - 6000-150 CASTELO BRANCO
TEL. + 351 272 348 600/73 | Fax. + 351 272 348 625 | EMAIL : drapc@drapc.gov.pt | www.drap.gov.pt

DGM

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

E038864-201905 - 13-05-2019

1634 8 MAI 2019

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
S024853-201904-DCOM.DCA Proc°.		N.° **of_DSTAR_DOER_DOC00004957_2019** Proc°.4578/**2019**	**06/05/2019**

ASSUNTO: Consulta Pública
Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos

Em resposta ao ofício circular em referência, informa-se V. Exª que após análise do projeto mencionado em epígrafe, o mesmo não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que nada há a opôr.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor Geral

Gonçalo Leal

Gonçalo de Freitas Leal

CF/

mf

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Av.Afonso Costa 3
1949-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel +351 218 442 200
NIF 600082440
geral@dgadr.pt
www.dgadr.pt

TURISMO DE
PORTUGAL

Exma. Senhora
Drª. Mercês Ferreira
Vogal do Conselho Diretivo da APA
Rua da Murgueira, 9/9A –Zambujal
Ap. 7585
2610-124 AMADORA

V/ Refª.: S024853-201904-DCOM.DCA
V/Comunicação: 12.04.2019

N/ Refª SAI/2019/6001/DVO/DEOT/FV
Procº. 14.01.14/475

24 ABR. 2019

ASSUNTO: Consulta pública do RECAPE do projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que após a análise dos elementos do RECAPE, disponíveis no portal Participa.pt, do ponto de vista do turismo, nada há a referir.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Vara (Arqtª.)
Diretora Coordenadora da Direção
da Valorização da Oferta

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF:** 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

Exmo. Senhor
Presidente do Concelho Diretivo
da Agência Portuguesa do Ambiente
Dr. Nuno Lacasta
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2611-865 Amadora

Assunto: **Parecer do Município de Águeda referente à consulta pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos.**

O projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos enquadra nas ações de intervenção promovidas pela Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A (em liquidação), entidade gestora e coordenadora da implementação das ações tendentes à conservação dos valores naturais desta zona litoral e dos sistemas lagunares adjacentes, e da promoção da sua vivência. As intervenções a efetuar foram sujeitas, em fase de Anteprojeto, a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), (Processo de AIA n.º 2775), tendo a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida em 27 de abril de 2015, dado parecer *favorável condicionado* ao cumprimento de um conjunto de medidas a considerar no Projeto de Execução e à sua verificação através da elaboração do **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)**, para apresentação e verificação da Autoridade de AIA. Neste seguimento, foi apresentado em novembro de 2018 o RECAPE da Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, o qual se encontra presentemente em fase de consulta pública. O RECAPE procura descrever e justificar a conformidade ambiental do projeto e o cumprimento das condições impostas na DIA, para que a entidade avaliadora se possa pronunciar sobre o mesmo, em sede de licenciamento.

De acordo com o solicitado na DIA, foi já feita uma primeira entrega de elementos, em abril de 2016, relativa aos "*Elementos a Apresentar para Análise e Emissão de Parecer Previamente à Entrega do RECAPE*", e da qual ocorreram ajustamentos às áreas de dragagem e de deposição, como forma de minimização de impactes, em particular, em áreas de interesse para a conservação da natureza. Esse documento e as alterações ao projeto, foram também já assim aprovadas previamente pela Autoridade de AIA, em parecer emitido em dezembro de 2017.

É neste âmbito que surge a presente análise que, apesar de limitada a questões de ordem técnica, procura dar contributos para a salvaguarda dos valores naturais, sem comprometer o necessário desenvolvimento dos trabalhos de desassoreamento da lagoa da Pateira de Fermentelos e construção do açude "de Requeixo" *sit.* no rio Águeda. Neste sentido, efetuou-se a análise dos dados e documentos disponibilizados na plataforma Participa (http://participa.pt/consulta.jsp?loadP=2568) e da qual resultam os comentários que se elencam de seguida:

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- (elemento n.º 1, pg 13 do RT RECAPE – 1.1)

A metodologia para controlo da flora invasora que é indicada não é a mais correta nem aquela que é considerada boa prática, indicam a ação de controlo física por corte e controlo de seguimento com corte de rebrotes (sem aplicação de glifosato). O corte e arranque não são eficientes, deveria promover-se o descasque para garantir a morte dos exemplares e só posteriormente realizar o corte e encaminhamento para destino final, após triturar o material vegetal. Os exemplares de menor dimensão podem ser arrancados. O espaço a que se refere a intervenção está localizado na área abrangida pelo procedimento de regularização de troço do rio Águeda e controlo de espécies da flora infestante. Assim, neste seguimento, no âmbito das ações a implementar para restauro do habitat 91E0 em zona marginal ao rio, poderá obviar-se a primeira intervenção (controlo inicial de espécies invasoras) podendo executar ações de seguimento e restauro da vegetação espontânea.

- (elemento n.º17; Capítulo IV, ponto 2.3.11 pg 134 do RT RECAPE)

No caso do elemento n.º17 da DIA, solicita a apresentação de informação a fornecer em sede de RECAPE. Em resposta ao pedido de avaliação dos impactos que o aumento das cotas dos terrenos localizados nos campos da margem esquerda do rio Águeda na freguesia de Óis da Ribeira terá sobre os campos agrícolas da margem direita do rio, na freguesia de Travassô. Neste contexto é efetuada uma descrição sucinta dos locais de deposição dos sedimentos dragados e mencionado o aumento das cotas previsto para cada um deles. Nos locais de deposição de Fermentelos prevê-se que o aumento seja da ordem dos 30 a 40 cm. A área de deposição de Óis da Ribeira (OR1) foi reduzida para cerca de metade da área prevista em anteprojeto, o que resulta num aumento da altura de sedimentos para aproximadamente o dobro do inicialmente previsto, passando de 7cm para 14cm, sendo garantida a secagem dos mesmos. Contudo, o efeito que estas alterações nas cotas dos terrenos terão a nível regional em geral ou, no caso do solicitado na DIA, a nível dos campos agrícolas de Travassô (cuja cota é inferior) não é mencionado, ou analisado. Por este motivo não se pode considerar que este elemento tenha sido entregue.

- (elemento n.º18; Capítulo IV, ponto 2.3.11 pg 134 do RT RECAPE)

Os sedimentos a extrair para desassoreamento da lagoa têm caraterísticas biogeoquímicas e granulométricas semelhantes ao local de deposição. Em termos de qualidade dos mesmos foram caraterizados como pertencentes à Classe 1 (sem poluentes), e com elevados conteúdos de matéria orgânica, pelo que são compatíveis com o uso do solo a que se destinam as áreas de deposição. Contudo, a deposição em campos agrícolas, e focando a afetação da produção agrícola dos mesmos, não foi especificamente analisada. A dragagem e deposição de material terá uma duração de sete meses, não sendo possível executar trabalhos por motivos de preservação da biodiversidade entre o início do mês de fevereiro e o dia 15 de junho. A calendarização indicada na memória descritiva para o desassoreamento da Pateira de Fermentelos, segundo o projeto de execução apresentado no anexo C1 do RECAPE, aponta para a afetação de até dois ciclos agrícolas distintos, consoante a localização da área de deposição. Este impacto não foi, no nosso entender, devidamente caracterizado ou avaliado, conforme solicitado no elemento n.º 18 da DIA.

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- (elemento n.º 19; Capítulo IV, ponto 2.3.15 pag 137 do RT RECAPE)

O Plano de recuperação paisagística para as áreas afetadas é limitado à uma zona reduzida junto do açude sobre o rio Águeda. As ações decorrentes de este elemento solicitado são apresentadas em várias partes e de formas diversas, o que não facilita a leitura da informação. Assim, existe um projeto de restabelecimento do Habitat Natural Prioritário 91E0, bem como as propostas para recuperação das margens do rio afetada pela construção do açude e a integração paisagística do edifício de comando.

Margens do rio: As macrófitas paludosas autóctones (os seus propágulos vegetativos) removidas das valas de escoamento e drenagem das áreas de deposição deverão ser utilizadas na recuperação ambiental das áreas a restaurar, preservando o património e biodiversidade genética intraespecífica regional, em apoio às obras de engenharia natural a implementar nas ações de consolidação das margens do rio. A solução de Bio Roll menciona a colocação de rizomas ou bolbos de espécies aquáticas. Deverá minimizar-se a introdução de espécies vegetais não nativas da região.

Edifício de comando: Sugere-se a plantação de uma maior diversidade de espécies vegetais, não só arbóreas / arborescentes, como é o caso do pilriteiro, mas outras de caráter ripícola ou sub-ripícola, de que são exemplo o freixo, o sanguinho de água, o sabugueiro, o loureiro, o ulmeiro, a aveleira, entre outros, e que poderão fornecer concomitantemente uma função ecossistémica de refúgio e alimentação para diversas espécies da fauna ribeirinha presentes no local.

Restabelecimento do Habitat 91E0: Nos critérios subjacentes à proposta de intervenção é indicado que o projeto deverá consistir no reforço da vegetação ripícola presente. O cronograma estabelecido para restauro da vegetação ripícola junto do açude insuflável de Requeixo, contabiliza ações para três anos (Volume III – Cláusulas Técnicas). As intervenções previstas para o primeiro ano do projeto são de controlo de espécies da flora invasora terrestre, contudo, em virtude das ações de remoção de espécies da flora invasora (principal foco no género *Acacia* e nas canas *(Arundo donax)* já realizadas durante o ano de 2018 e 2019 a ação do primeiro ano deverá ser semelhante ao do segundo e terceiro anos. A metodologia proposta para a primeira intervenção (controlo físico por corte ou arranque) não é a mais eficiente, sendo mais adequado sempre que necessário, proceder ao descasque dos exemplares de acácia. O procedimento indicados para os anos subsequentes é correto. A afetação da vegetação da margem direita será profunda, devido à construção da passagem para peixes, que implicará a remoção da galeria ripícola (frequentemente reduzida a uma cortina ripícola) interferindo igualmente com a localização do caminho pedonal marginal à linha de água que deverá ser desviado ligeiramente para norte. A plantação prevista para o segundo ano poderá efetuar-se no outono / inverno imediatamente após a finalização das obras de construção do açude. As espécies elencadas (no capítulo 8.2 das cláusulas técnicas, Volume III do RECAPE), enquadram-se com a vegetação esperada, podendo apresentar contudo uma maior diversidade específica. A colocação de estacaria utilizando ramos do presente ano de espécies como o salgueiro que se encontrem na área poderá reforçar de forma eficiente a estrutura da vegetação ripícola.

Muro guia e maciço do açude: A vegetação a colocar deve ser constituída por espécies autóctones da zona, podendo ser utilizadas as plantas removidas no processo de obra de desassoreamento da lagoa (e.g. limpeza de valas para drenagem dos sedimentos depositados).

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- (elemento n.º 21; Capítulo IV, ponto 2.3.13 pg 144 do RT RECAPE)

Conta-se com o parecer favorável, emitido pela Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, segundo a ata 16/2016 que consta do Anexo A3 do RECAPE. Nesta ata é autorizada a utilização não agrícola de um prédio rústico sito no concelho de Aveiro, ao abrigo da alínea l) do artigo 22.º do DL 73/2009 de 31 de março, contudo, são ainda referidas as áreas de deposição OR1 (concelho de Aveiro); OR1, FER1 e FER2 (do concelho de Águeda); FER3, FER4 e FER5 (do concelho de Oliveira do Barro); bem como a DGN1 (concelho de Aveiro), todas com áreas superficiais associadas. Questiona-se o prédio identificado, não sendo clara a sua redação.

- (elemento n.º 27 – Capítulo IV, ponto 2.3.21)

A localização da área de estaleiro identificado em EIA e aprovado em sede de DIA para apoio às ações de desassoreamento é o parque de estacionamento próximo da Estalagem da Pateira de Fermentelos, segundo ainda é possível constatar nas Cláusulas Técnicas, constantes no anexo C3 do RECAPE. Esta localização pode vir a ter um impacto negativo para o turismo local, numa época que é considerada alta para a atividade turística e de visitação do concelho e mais especificamente da lagoa da Pateira de Fermentelos. Uma vez que a draga não terá que deslocar-se a terra, a localização do contentor poderá ser outra com menor interferência negativa para o turismo.

- (elemento n.º27 – Capítulo IV, ponto 2.3.21)

A manutenção da draga não será feita em terra, antes no local de trabalho da mesma. Por este motivo, salienta-se a necessidade de minimização do número de intervenções para este fim, e reforça-se a importância da adoção de medidas preventivas que acautelem o potencial de ocorrência de derrames/escorrências para o meio.

- (elemento n.º27 – Capítulo IV, ponto 2.3.21)

O estaleiro de apoio ao processo de obra de implementação do açude insuflável no rio Águeda deve ser indicado pelo dono de obra. Na seleção do local a ocupar por esta infraestrutura de apoio deverá considerar-se o perigo de poluição para as linhas de água das proximidades. O local deve obedecer a certos requisitos: proximidade da obra, ser uma área já intervencionada e finalmente estar localizada nas proximidades da ponte de Requeixo. É indicado no RECAPE o parque de estacionamento junto da ponte de Requeixo, não sendo referida esta opção como vinculativa. Assim, entende-se ser conveniente a estabilização do local a designar, sendo preferível uma alternativa que embora mais afastada geograficamente, constitua uma diminuição do risco ambiental. Sendo escolhido o espaço antes referido, deverá ser ponderada a inibição algumas ações com maior risco de provocar poluição (e.g. lavagem de maquinaria diversa e manuseamento e uso de hidrocarbonetos) em virtude da localização do estaleiro em área sensível.

Conforme já reiterado anteriormente, foi demonstrada a necessidade da construção do açude do rio Águeda - "Açude de Requeixo" - para garantir o equilíbrio ecológico e as melhores condições ambientais na sub-bacia do rio Águeda, mais concretamente na lagoa da Pateira de Fermentelos e zonas húmidas

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

limítrofes/envolvente. Uma correta gestão do mesmo e a construção da passagem para peixes (PPP), acautelará a sua compatibilização com outros projetos que estão em implementação na região e que visam a promoção de valores ambientais associados à fauna e flora ripícolas, nomeadamente o **LIFE Águeda – Ações de Conservação e Gestão para Peixes Migradores na Bacia Hidrográfica do Vouga (Life16 ENV/PT/000411).** Neste sentido, deverá ser assegurado o funcionamento adequado da PPP, associada ao açude de Requeixo, mantendo-se desta forma o *continuum fluvial* do rio Águeda.

No que diz respeito à solução técnica apresentada para a passagem da ictiofauna, a equipa interna não dispõe de conhecimentos específicos na matéria, para se pronunciar fundamentadamente sob a solução.

Com os meus cordiais cumprimentos,

Águeda e Paços do Concelho, 08 de maio de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Edson Santos)

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

MARE

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Parecer sobre o Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos

O presente documento refere-se ao Parecer dos membros da equipa do projeto LIFE ÁGUEDA pertencentes à **Universidade de Évora (UÉvora) e ao MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente** elaborado no âmbito do processo de consulta pública ao **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos**, que inclui, no conjunto de intervenções previstas, a construção de um açude insuflável no rio Águeda, junto à localidade de Requeixo, a dragagem de sedimentos da área sujeita a requalificação, e deposição dos respetivos dragados em áreas definidas no referido projeto. A área proposta para a intervenção encontra-se incluída no SIC Ria de Aveiro [PTCON0061], cuja classificação, e recente extensão, como Sítio de Importância Comunitária se fundamentou, sobretudo, na sua importância para a manutenção da conectividade longitudinal entre o mar e os cursos de água, possibilitando a migração de várias espécies diádromas, como a lampreia-marinha (*Petromyzon marinus* L.), o sável (*Alosa alosa* L.), a savelha (*Alosa fallax* Lacépède 1800), a truta (*Salmo trutta* L.) e a enguia-europeia (*Anguilla anguilla* L.), importantes do ponto de vista conservacionista, socioeconómico e cultural, até às zonas propícias para a sua reprodução. Os investigadores da UÉvora e do MARE responsáveis pelo presente parecer, possuindo uma vasta experiência na área do restabelecimento e manutenção da conetividade fluvial, e estando neste momento a desenvolver um projeto direcionado para a gestão e conservação das espécies migradoras na bacia do rio Vouga (LIFE Águeda - Ações de conservação e gestão para peixes migradores na bacia hidrográfica do Vouga, LIFE 16 ENV/PT/000411), entenderam, através deste documento, emitir a sua opinião após leitura do RECAPE e análise das alterações introduzidas como resposta às condicionantes patentes na respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA). Tendo em consideração a já extensa fragmentação da bacia hidrográfica do Vouga, e em particular a que se observa na sub-bacia do rio Águeda, mas também o elenco faunístico presente na área de intervenção da Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos, importa referir:

Life águeda

Life

1. Da leitura do Resumo Não Técnico (RNT) e do Relatório Técnico (RT), não ficou claro o período em que se recomenda que decorram as intervenções previstas, já que no RNT, no ponto *2.2.- Antecedentes do Atual Projeto de Execução*, é referido:

   "1. A fase de construção do projeto deve ocorrer ***entre o início do mês de fevereiro e 15 de julho****, face ao elevado valor conservacionista de espécies da avifauna e da ictiofauna presentes.";*

   já no *Quadro IV. 1 – Síntese das Medidas da DIA. Verificação da Conformidade Ambiental* (p. 70, Vol. II, RT), pode ler-se:

   "A fase de construção do projeto não deve ocorrer ***entre o início do mês de fevereiro e 15 de julho****, face ao elevado valor conservacionista de espécies da avifauna e da ictiofauna presentes.",*

   e no ponto *3.1 Modo de Execução da Intervenção*, alínea *d) Prazo de execução*:

   "Para dragagem da Pateira prevê-se um prazo de execução de cerca de 7 meses de modo a que se possa cumprir com ***as condicionantes da DIA que não permitem*** *a execução das dragagens* ***entre o início do mês de fevereiro e 15 de junho****, face ao elevado valor de espécies da avifauna e peixes presente (Condicionante 1 da DIA).";*

2. Os intervalos referidos nos parágrafos transcritos no ponto anterior correspondem ao período preferencial de migração e reprodução de várias das espécies piscícolas presentes na área de estudo, pelo que **a realização de qualquer intervenção durante este período é fortemente desaconselhada**. É importante ainda referir que no Parecer apresentado pelo mesmo grupo de investigadores pertencentes ao MARE-UÉvora em fevereiro de 2015, sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) relativo ao Projeto em epígrafe, foram referidas **lacunas graves de informação, em particular no respeitante à inventariação ictiofaunística**. A lista de espécies apresentada no *Quadro 17 – Períodos de migração das espécies migradoras presentes na área de projeto de acordo com a bibliografia consultada*, que consta no Anexo G – Plano Geral de Monitorização, continua a omitir na área de estudo a presença de espécies importantes do

ponto de vista socioeconómico e conservacionista, como a lampreia-marinha, que apresenta uma elevada abundância na área, ou outras que, sendo raras, possuem um elevado valor conservacionista, como é o caso da lampreia da Costa de Prata (*Lampetra alavariensis* Mateus, Quintella, Alves & Almeida, 2013), um endemismo nacional considerado novo para a ciência desde 2013, cuja distribuição se encontra limitada às bacias dos rios Esmoriz e Vouga, com presença confirmada nas sub-bacias dos rios Cértima e Águeda, próximo das áreas de intervenção previstas neste projeto. Na área do projeto há ainda a reportar a possível presença de truta-marisca (*Salmo trutta* L.), e do muge, *Chelon ramada* (Risso, 1827).

Ainda sobre a informação constante no *Quadro 17* do Anexo G, é de referir que os períodos de migração de várias espécies apresentam algumas incorreções, nomeadamente:

- a migração do sável e da savelha no Vouga ocorre com maior expressão a partir do mês de fevereiro;
- a boga-comum tem o seu período de migração entre os meses de dezembro a abril;
- a enguia-europeia apresenta épocas de migração para montante (meixão ou enguias de vidro) entre os meses de novembro e abril; **entre abril e junho assiste-se ao movimento para montante dos "elvers" (juvenis de enguia já pigmentados), sendo nesta fase que se encontram na área de intervenção;** a migração para jusante (enguias prateadas) ocorre entre os meses de dezembro e fevereiro;

Há ainda que referir que época de migração da lampreia-marinha decorre entre janeiro e maio, tendo o seu pico entre março e abril.

A construção do açude no período indicado (entre o início do mês de fevereiro e 15 de julho) pode comprometer a livre circulação das espécies migradoras presentes na sub-bacia do rio Águeda. Por outro lado, as intervenções de remoção de sedimentos previstas para a zona da Pateira durante o período referido, irão coincidir com a época de reprodução de algumas das espécies nativas que ocorrem na Pateira, como o barbo-comum (*Luciobarbus bocagei* Steindachner, 1864), e incidem sobre algumas zonas próximas da confluência das linhas de água afluentes a esta massa de água lêntica, que provavelmente serão utilizadas por esta e

outras espécie de características semelhantes para a concretização do ciclo reprodutor. Desta forma, durante **o período compreendido entre o início do mês de fevereiro e o mês de junho consideramos que não devem ser realizadas as intervenções previstas**, de modo a permitir a movimentação das espécies mencionadas durante este período e a concretização de processos importantes para o seu ciclo de vida, como a reprodução e/ou alimentação.

3. As zonas propostas para dragagem, em particular na área que se encontra mais perto do rio Cértima (DGS2), estão próximas de locais com ocorrência confirmada, ou potencial, de larvas (amocetes) de lampreia-marinha, e, muito provavelmente, de *Lampetra alavariensis*. Neste sentido, considera-se que deve ser efetuado um **reforço das ações de monitorização propostas**, através da inclusão de um maior número de locais de amostragem entre os pontos EA 07 e EA08, que incidam em particular nas áreas propostas para dragagem. Durante a monitorização e prospeção realizada no período anterior à intervenção proposta, todas as **larvas da família Petromyzontidae capturadas nos locais previstos para realização das ações de dragagem devem ser translocadas para as áreas a montante (*e.g.* rios Cértima ou Levira) ou jusante da Pateira (*e.g.* rio Águeda)**, com características lóticas, consideradas adequadas para a sobrevivência destes indivíduos. Posteriormente, durante a realização das dragagens, os **sedimentos removidos devem ser prospetados por um técnico especialista na família Petromyzontidae**, e na eventualidade de se detetar a presença de larvas de lampreia, as mesmas **devem ser translocadas para os locais definidos como apropriados** durante a fase de pré-intervenção.

4. Relativamente à fase de exploração, a principal preocupação com o funcionamento do açude e respetiva passagem para peixes prende-se com a **necessidade de garantir a continuidade longitudinal nos meses de menor caudal**, bem como de manter uma chamada **suficiente a jusante do obstáculo para criar condições de atratividade da passagem para peixes**. O funcionamento do açude, em conjunto com a respetiva passagem para peixes, devem **garantir a transposição piscícola durante as épocas de migração das espécies que ocorrem na área de intervenção** e que coincidem com o período previsto para funcionamento da

infraestrutura (junho a setembro), em particular a truta e o muge. Esta última, não tendo o mesmo valor conservacionista, ou socioeconómico, das espécies descritas nos pontos anteriores, desempenha um papel fundamental no ecossistema, pelo aporte de nutrientes de origem marinha para o sistema fluvial.

5. Nas seções do documento em consulta pública referentes à descrição do modo de funcionamento do açude, descreve-se que durante o período de não funcionamento desta infraestrutura, geralmente durante o inverno e primavera, a mesma se encontrará recolhida numa estrutura associada a uma soleira cuja cota será relativamente semelhante à do talvegue do curso de água. Ainda que em anos normais em termos hidrológicos este modo de funcionamento não represente, aparentemente, um problema à livre movimentação dos peixes, salienta-se que **em anos particularmente secos deverá ser dada particular atenção a esta questão de modo a que a soleira associada ao açude insuflável que se prevê construir no rio Águeda não constitua, para qualquer período do ano e qualquer condição hidrológica, um obstáculo à migração das espécies piscícolas** que ocorrem neste curso de água.

6. A configuração estrutural e hidráulica descrita para o dispositivo de transposição piscícola que se prevê incluir no açude a construir é, aparentemente, adequada à passagem da maioria das espécies piscícolas ocorrentes na área de estudo. No entanto, tendo em conta as características hidrológicas do rio Águeda, sobretudo durante o verão, período em que a eficiência desta passagem deverá ser máxima devido ao funcionamento do açude, **permanecem dúvidas sobre se o caudal afluente ao dispositivo será suficiente para garantir o seu funcionamento adequado,** quer em termos de transposição dos peixes, quer relativamente à sua capacidade de atração. Esta situação deve ser alvo de **monitorização constante e imediatamente reajustada caso se verifique que a passagem da fauna piscícola através do dispositivo fica comprometida**.

7. Finalmente, o texto que descreve a monitorização associada à componente ictiofaunística (*6.4 Técnicas, Métodos de Análise e Equipamentos Necessários*, Anexo G) não é absolutamente claro, sobretudo em relação à referência ao conjunto de técnicas de biotelemetria que se prevê utilizar neste âmbito. Mais concretamente, não é esclarecida a necessidade de se utilizarem simultaneamente três métodos distintos de monitorização biotelemétrica no mesmo local (zona de saída, a montante, da passagem), nomeadamente marcas do tipo PIT (*Passive Integrated Transponder*), radiotransmissores e transmissores acústicos.

Évora, 8 de maio de 2019

Os Relatores,

Pedro Raposo de Almeida
(Prof. Aux. c/ Agregação)

Carlos Manuel Alexandre
(Investigador, PhD)

Sílvia Pedro
(Investigadora, PhD)

Bernardo R. Quintella
(Prof. Auxiliar Convidado)

Catarina S. Mateus
(Investigadora, PhD)

Dados Gerais

Designação	Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos
Designação Completa	Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos
Período de Consulta	15/04/2019 > 08/05/2019
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.
Entidade promotora da CP	A.P. Ambiente
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

6189

Data: 24/04/2019 Autor: Vera Guedes
Estado: Tratado Classificação: Dentro do Âmbito
Comentário

Anexos:1
Resposta ao comentário

6226

Data: 07/05/2019 Autor: Vitor Filipe Neto Guerreiro
Estado: Tratado Classificação: Fora do Âmbito
Comentário
A Solução B é a mais adequada Rot. B0 – Rot. B1 Rot. B1 – Rot. B2 Rot. B2 – Rot. B3 Rot. B3 – Rot. B4 Rot. B4 – Rot. B5 Rot. B5 – Ent. 1 Ent. 1 – Rot. B6
Anexos:Não
Resposta ao comentário

6233

Data: 08/05/2019 Autor: Município de Águeda
Estado: Tratado Classificação: Dentro do Âmbito
Comentário
O projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos enquadra-se nas ações de intervenção promovidas pela Polis Litoral Ria de Aveiro, entidade gestora e coordenadora da implementação das ações tendentes à conservação dos valores naturais desta zona litoral e dos sistemas lagunares adjacentes, e da promoção da sua vivência. Neste contexto, e considerando a relevância que a Pateira de Fermentelos, bem como os rios Águeda e Cértima, tem para o Município de Águeda, procedeu-se à análise dos documentos apresentados para consulta pública no âmbito do RECAPE do referido projeto, a qual é apresentada em Ofício anexo datado de 08/05/2019, no sentido de contribuir para a salvaguarda do património natural existente, bem como promover o desenvolvimento sustentável da região.
Anexos:1

Resposta ao comentário

6237

Data: 08/05/2019 Autor: Silvia Pedro
Estado: Tratado Classificação: Dentro do Âmbito
Comentário
Exmos. Senhores, Em nome dos elementos do MARE - Universidade de Évora que fazem parte do projeto LIFE Águeda (http://life-agueda.uevora.pt/), venho por este meio submeter o nosso Parecer sobre o Projeto de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos - ficheiro em anexo: "Parecer MARE-UÉ_RECAPE Pateira de Fermentelos". Com os melhores cumprimentos, Sílvia Pedro
Anexos:1
Resposta ao comentário